



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 100/81
Lote 79 da freguesia de Valbom

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº 2 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e artigos 8º e 9º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 100/81, requerido pelo proprietário do lote 79, sítio na Rua Padre Barbosa Pereira, freguesia de Valbom, a que respeita o processo camarário n.º 12/1979/4042, pertencente a Herdeiros de Alfredo Aires Gouveia Allen.

A alteração ao loteamento requerida por Catarina Brandão Teixeira, através do processo 02/2024/515, consiste no seguinte:

- a. Ampliação posterior do polígono de implantação da edificação principal;
- b. Supressão de piso abaixo da cota de soleira, e inclusão de piso recuado, passando de dois pisos acima e um abaixo da cota soleira para três pisos acima da cota de soleira;
- c. Alteração da tipologia da cobertura, passando de inclinada para plana;
- d. Aumento da área total de implantação,
- e. Redução da área total de construção.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 02 de abril de 2025

A Vereadora,

(Dra. Cláudia Vieira)